



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DO VEREADOR DEOLINDO MOURA (PT)**

**PROJETO DE LEI Nº 14/ 2019**

**AUTOR/ SIGNATÁRIO**  
Ver. DEOLINDO MOURA (PT)

**“ DECLARA TERESINA A CAPITAL NACIONAL  
DA CULTURA DA CAJUÍNA, DO CREME DE  
GALINHA E DO ARRUMADINHO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Teresina decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Teresina declarado como Capital Nacional da Cultura da Cajuína, do Creme de Galinha e do Arrumadinho.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação oficial.

Deolindo Moura  
Vereador PT



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DO VEREADOR DEOLINDO MOURA (PT)**

**JUSTIFICATIVA**

Teresina tem o perfil de concentrar muitos empreendedores do ramo tanto da Cajuína, como do Creme de Galinha, do Arrumadinho e de outros alimentos e bebidas típicas, com isto cresce cada vez mais o número de consumidores e principalmente turistas que experimenta as delicias de nossa terra.

O mercado da cajuína, por exemplo, está em pleno crescimento, sendo até disputado por grandes empresas do nosso e de outros Estados. Teresina ainda é a maior produtora e consumidora desse e de outros produtos de classificação regionais que de maneira acelerada estão se nacionalizando.

Este Projeto visa desenvolver a atividade do turismo na cidade bem como preservar e consolidar de Teresina como polo dessas culturas no país. Incentivando o empreendedorismo criativo de nossa gente e o desenvolvimento das culturas potencialmente nacionais com uma marca genuinamente Teresinenses.

Diante o exposto, peço a sensibilidade e apoio junto aos nobres integrantes desse Parlamento Municipal de Teresina para sua aprovação.

**Palácio Senador Chagas Rodrigues 21 de janeiro de 2019.**

---

Deolindo Moura  
Vereador PT